



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.**

**REQUERIMENTO N.º 007/2019**

**NARCIZO DE ABREU GRASSI** e **ANDRÉ SARTORI**, vereadores com assento nesta Augusta Casa de Leis, nos termos do art. 102, § 3º, IX, do Regimento Interno, vêm à presença de Vossa Excelência apresentar **REQUERIMENTO** para que, após deliberação do Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que, **no prazo de 30 (trinta) dias**, encaminhe as seguintes informações:

- a)** cópias dos documentos com a relação dos animais esterilizados pelo Centro de Controle de Natalidade Animal de Alfredo Chaves até a data de sua interdição;
- b)** cópia de todos os alvarás de vigilância sanitária do mesmo;
- c)** lista de todos os medicamentos e materiais usados;
- d)** cópia do relatório da visita do CRMV que interditou o Centro de Controle de Natalidade Animal;

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES DOCEZ às 15:30 de 06/09/19



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

- e) informações sobre quais foram as medidas tomadas pelo Executivo diante da interdição;
- f) informações sobre qual médico Veterinário será responsável pelo Centro de Controle de Natalidade Animal (cópia do registro e comprovante de anuidade);
- g) informações sobre o porquê da falta de publicidade da obra da nova sede do Centro de Controle de Natalidade Animal;
- h) informações sobre o porquê da falta de publicidade da construção e inauguração dos novos banheiros do Parque de Exposições Reginaldo Roque Giuri.

Por fim, solicita-se que seja encaminhada toda a documentação referente aos questionamentos acima. Ressalte-se que o presente requerimento se dá em virtude de fiscalização e acompanhamento dos atos do Poder Executivo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Alfredo Chaves (ES), 06 de setembro de 2019.

  
**NARCIZO DE ABREU GRASSI**  
Vereador

  
**ANDRÉ SARTORI**  
Vereador